



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA DIDÁTICA

Componente Banca Examinadora	
Candidato	
Área	
Tema da aula	
Data:	Início da aula:
Horário entrega plano de aula:	Término da aula:

Itens de Avaliação da Prova Didática		Nota
Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade, relação do tema da aula com a unidade e atualização	0 a 40 pontos	
	1. Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto. 2. Aplica os conceitos e princípios 3. Apresenta habilidades de análises e sínteses. 4. Adequação do tempo de exposição ao plano de aula entregue aos membros da Banca. 5. Relaciona o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte. 6. Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual. 7. Utiliza de maneira correta a terminologia científica. 8. Adequada a bibliografia ao tema abordado.	
Sequência lógica e coerência do conteúdo	0 a 20 pontos	
	1. Inicia a partir de uma tese ou conceituação. 2. Desenvolve com base em fundamentos teóricos e/ou teórico- práticos. 3. Apresenta argumentos convergentes e divergentes. 4. Propicia a elaboração de conclusões. 5. Expõe o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano	
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formação de respostas	0 a 20 pontos	
	1. Correção na Linguagem. 2. Clareza na comunicação. 3. Habilidade na Formulação de respostas.	
Emprego apropriado dos recursos didáticos	0 a 20 pontos	
	1. Utiliza recursos e métodos como meio auxiliar na abordagem do conteúdo. 2. Usa recursos e métodos como forma de facilitar a compreensão do conteúdo abordado	
TOTAL		

Relato dos itens (justificativa das notas atribuídas nas dimensões) **PREENCHIMENTO OBRIGADO**

OBS: Antes de iniciar a prova o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula para cada um dos membros da banca

A nota do candidato será a média aritmética simples das notas dadas pelos três membros da banca examinadora. Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções.

____/____/____

Membro da Banca Examinadora